



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 – Fone/Fax: (87) 3829 -1102
CNPJ Nº: 10.347.888/0001-97

LEI Nº 170-A/2012.

EMENTA: Denomina artéria pública e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO A SEGUINTE LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de “**Travessa José Bento da Silva**”, a artéria pública que dá continuidade a Rua do mesmo nome, na área nova desapropriada pela Municipalidade ,que segue até os fundos do prédio Sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas com placas indicativas correrão por conta do Erário Público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2012.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito